

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025
Processo Sipe nº 172979/2025

OBJETO– Contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação no palco principal da 39ª Festa do Colono, localizado no Parque do Agricultor, no dia 25/07/2025.

VALOR–R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATADA – **QUINTETO SAMBA AI LTDA ME**
CNPJ nº 10.290.726/0001-60

FUNDAMENTO DA DISPENSA– Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– A Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana realiza anualmente a tradicional Festa Nacional do Colono, evento que reúne um total aproximado de 100 mil pessoas nos quatro dias de festa.

Durante o transcorrer deste grandioso evento, é notória a necessidade da disponibilização de eventos artísticos, que buscam entretenimento, divertimento, confraternização entre a comunidade etc., garantindo uma ótima experiência a todos.

A Festa do Colono, justamente por existir há quase 40 (quarenta) anos é muito aguardada por todos os habitantes de nossa cidade, notadamente dos moradores das comunidades rurais, que participam efetivamente da festa.

Justamente por este orgulho dos nossos agricultores e pecuaristas, que a Festa do Colono deve primar por ser um expoente turístico e de negócios neste setor, já que conta com exposições de animais, maquinários agrícolas, comidas típicas, apresentações artísticas etc. Shows nacionais são uma tradição e uma força de atração que movimenta intensamente o público que acompanha a festa.

Desta forma, o Show Nacional aumentará os visitantes/turistas, acarretando mais movimentação em toda a cidade, com hospedagens, incremento no comércio local, criação de empregos diretos

e indiretos etc., e não somente isto, a festa também se tornará mais conhecida regional e nacionalmente, acarretando um crescimento exponencial.

Por estas razões, a escolha para a apresentação de shows nacionais do palco principal da festa se torna assertiva e vantajosa ao Município de Itajaí/SC.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a exclusividade a ser aplicada nesta licitação decorre da lei municipal já citada.

Itajaí-SC, junho de 2025.
Assinado e datado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

Processo Sipe nº 172979/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa **QUINTETO SAMBA AI LTDA ME**, para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de empresário exclusivo para apresentação no palco principal da 39ª Festa do Colono, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, junho de 2025.
Assinado e datado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário de Governo